CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 13.950 **Data** 11.03.91

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 03/91

Autor JOSÉ MARQUES CAMPOY

Assunto DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 15/03/91 Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por ____ votos

Pompéia 08/04/91

Presidente

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por ____ votos

Pompéia 15/04/91

Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Projeto de Resolução nº 03/91

Da nova redação ao inciso II do artigo 64 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE :

Artigo 1º - O inciso II do artigo 64 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 64 - ...

II - 05 (cinco) minutos para discussão de Requerimentos e Moções;"

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA,
EM 11 DE MARÇO DE 1991.

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 13.950
11 03 /91
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.º 13.949/91 Parecer n.º

Projeto de RESOLUÇÃO Nº 03/91

Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO.

O presente projeto não contraria nenhum dispositivo legal.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

Pompéia, 18 de março de 1991.

WALTER AUGUSTO SOARES

RELATOR

De acordo 25-3-91

Orlando Cassaro

27/03/91

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA _____

Processo n.º _____ **Parecer n.º** _____

Projeto de _____

Assunto: _____

_____

_____